



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

GAFISA S.A. (B3: GFS3) (“Gafisa” ou “Companhia”) em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou as seguintes medidas que visam geração de valor aos acionistas e o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia:

1. Encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária da Companhia do Plano de Recompra de Ações de emissão da Companhia (“**Programa de Recompra**”). Em mais uma iniciativa que reforça a confiança na retomada do desenvolvimento e do crescimento da Gafisa, o Programa de Recompra valoriza o apoio inequívoco que a Companhia vem recebendo de seus acionistas. Esse Programa vigorará por 12 meses a partir da aprovação em assembleia e poderá adquirir ações da Companhia até o limite permitido pela legislação;
2. Proposta à Assembleia Geral Ordinária a deliberação de absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, o que permitirá que dividendos possam ser futuramente distribuídos; e
3. Autorização de emissão de debêntures não conversíveis em ações em valor de até R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), e autorização à diretoria da Companhia para tomar as providências necessárias para referida emissão.

Continuamos determinados em nosso compromisso de consolidar uma posição de destaque para a Gafisa em seu segmento e no mercado em geral.

GAFISA S.A

Ian Andrade

Vice-Presidente de Finanças e Gestão
Diretor de Relações com Investidores



GAFISA S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 01.545.826/0001-07

Company Registry (NIRE): 35.300.147.952

PUBLICLY HELD CORPORATION

MATERIAL FACT

GAFISA S.A. (B3: GFSA3; OTC: GFASY) ("GAFISA" or "Company"), in compliance with CVM Instruction 358/2002, as amended, informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, in a meeting held on this date, approved the following measures aimed at generating value for shareholders and strengthening the Company's capital structure:

1. Submit to the Company's General Shareholders' Meeting the proposal of a Share Buyback Plan of shares issued by the company ("Buyback Program"). In yet another initiative that reinforces confidence in the resumption of Gafisa's development and growth, the Buyback Program attests the unequivocal support that the Company has been receiving from its shareholders. This Program will remain in effect for a 12-month period from the approval at the meeting, allowing the Company to acquire its shares up to the limit permitted by law;
2. Propose to the Company's General Shareholders' Meeting to resolve on the absorption of the Company's accumulated losses, which will allow dividends to be distributed in the future; and
3. Authorize the issuance of non-convertible debentures in an amount of up to R\$2,500,000,000.00 (two billion and five hundred million reais) and authorize Company's management to take the necessary measures for said issuance.

We remain committed to consolidate a prominent position for Gafisa in its segment and in the market in general.

GAFISA S.A

Ian Andrade
Chief Financial and
Investors Relations Officer